DECRETO N° 12.333, DE 09/02/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** do Servidor Alessandro Gomides Veiga Martins, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista,

RESOLVE:

Art. 1° Demitir o servidor Alessandro Gomides Veiga Martins, por abandono de emprego, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 020/2020 e nos termos do artigo 135, inciso III, c/c artigo 139 da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SRH nº 020/2020
Indiciado: Alessandro Gomides Veiga Martins

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas pois caracterizado que o servidor se enquadra no artigo 135, inciso III, c/c 139 da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 9 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal